



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 434/2022

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 18.930/2022 datado de 22/08/2022;

Considerando o parecer jurídico de nº 1.200/2022 de fls. 22-26;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 15;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público **FRANCISCO ANASTACIO LINHARES** ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 062567-01, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **09/09/2022 a 07/12/2022.**

data de sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal